



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 025/2018

SUMULA: Dispõe sobre atualização do piso salarial dos professores Municipais e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Federal sob nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, que estabelece o piso nacional do Magistério.

DECRETA:

- ART. 1º.** Fica concedido a atualização do piso salarial dos professores de R\$ 1.081,26 (Hum mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.227,75 (Hum mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
- ART. 2º.** Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da Legislação municipal no que concerne o piso salarial nacional dos professores, não retroativos seus efeitos para Abril de 2018.
- ART. 3º.** Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.
- ART. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, PR, em 23 de abril de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal